



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO nº 57/2022

Projeto de lei nº 46/2022 – Autoria: Poder Executivo

Lei nº de de de 2022

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que, em sessão ordinária realizada no dia 05 de setembro de 2022, a Câmara aprovou a seguinte lei ordinária:

Dispõe sobre alterações no grau de instrução do emprego de Auxiliar Odontológico.

Art. 1º Para o ingresso no emprego de Auxiliar Odontológico ficam exigidos os requisitos para habilitação legal e registro no Conselho previstos na Lei Federal nº 11.889/2008 e na Resolução CFO-63/2005.

Art. 2º O Grau de Instrução previsto na folha de nº 15, constante no anexo I da Lei Municipal nº 4.706/2016, em conformidade com a Lei nº 3.309/2002, do emprego de Auxiliar Odontológico, passa a vigorar conforme o art. 1º desta Lei.

Art. 3º Fica alterado o anexo constante na Lei nº 4.706/2016, folha 15, conforme anexo I desta Lei.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao emprego.

Art. 5º A presente lei entra e vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bariri, 05 de setembro de 2022.

Presidente da Câmara Municipal,



BENEDITO ANTONIO FRANCHINI